

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO: PRODUÇÃO DE MUDAS DE UMBU-  
CAJAZEIRA E OUTRAS SPONDIAS, IMPLANTAÇÃO DE GERMOPLASMA E  
CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE ACESSOS**

**EDITAL Nº 16/2026**

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de bolsista de iniciação científica para atuação no projeto “**PRODUÇÃO DE MUDAS DE UMBU-CAJAZEIRA E OUTRAS SPONDIAS, IMPLANTAÇÃO DE GERMOPLASMA E CARACTERIZAÇÃO MORFOLÓGICA DE ACESSOS**”, por meio do convênio nº 01/2022 Nº na PLATAFORMA MAIS BRASIL: 930188/2022 e com execução financeira por esta Fundação.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com a UFERSA, sob supervisão da coordenação do convênio nº 01/2022 Nº na PLATAFORMA MAIS BRASIL: 930188/2022
  - 1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
  - 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
3. As atividades terão início no mês de julho, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
  - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada **através dos e-mails: [giorgio@ufersa.edu.br](mailto:giorgio@ufersa.edu.br)**

e ficarão abertas do **dia 12/06/2026 (Horário de Brasília) até o dia 16/06/2025 às 23h59min.**

3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem 20MB.

3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo I deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.

3.8. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar **para o e-mail: [giorgio@ufersa.edu.br](mailto:giorgio@ufersa.edu.br)**, os seguintes documentos (**de uma única vez**), ou seja, num **único documento em pdf**:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
- Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;
- Histórico escolar da Universidade;
- Currículo *Lattes atualizado*;
- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ser aluno **regularmente** matriculado em cursos de graduação em Ecologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola e Ambiental da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e estar cursando **regularmente** até o 6º período.
- d) Não ter outro vínculo, seja ele empregatício ou de bolsa de Iniciação científica, de extensão, com exceção de auxílio moradia;
- e) Ter trabalhado ou ser estagiário ou voluntário em projetos de pesquisa e extensão na área de propagação de mudas;
- f) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) Disponibilidade de 12 horas semanais, de preferência em turnos corridos;

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

6. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

7. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

**QUADRO I** – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

CARGOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DA BOLSA
Bolsista de Pesquisa e Extensão	14 horas (semanais)	Estar regular em curso de graduação na UFERSA; ter conhecimento em propagação de mudas	01	R\$ 750,00	06 meses
Bolsista de Pesquisa e Extensão	12 horas (semanais)		02	R\$ 698,65	04 meses
Bolsista de Pesquisa e Extensão	10 horas (semanais)		03	R\$ 500,00	02 meses

**Obs:** Os alunos serão selecionados para as bolsas de acordo com a seleção dos avaliadores.

### III. DAS ATRIBUIÇÕES

1. O bolsista irá atuar no suporte às atividades desenvolvidas pelo projeto como: coleta de sementes, preparação de bandejas para semeadura, preparação de substrato, preenchimento de sacos com substrato, transplante de mudas, deslocamento de sacos para viveiros, manutenção do viveiro e carregamento de mudas para transporte, coleta de dados de produção, atividades administrativas, relatórios de atividades e produção, atividades laboratoriais, publicação de trabalhos e participações em eventos.

### IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas na Análise Curricular e entrevista. Para avaliação curricular serão avaliados a experiência acadêmica conforme anexo II.
2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
  - a) maior experiência na área de atuação;
  - b) maior idade.
  - c) Melhor desempenho na entrevista

### V – DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
12/06/2026	Divulgação do Edital
12/06/2026 à 16/06/2026	Período de Inscrição
17/06/2026	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
18/06/2026	Entrevistas
19/06/2026	Divulgação do Resultado Final

### VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e aos coordenadores do projeto a decisão sobre

os recursos interpostos.

## **VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque **[www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)**. Seguindo o cronograma previsto neste edital.

## **VIII- DA CONVOCAÇÃO**

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

## **IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

1. Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública sua validade poderá ser prorrogada por igual período.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2026.

---

**Aline Lidiane Batista**  
Presidente da FGD

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:		Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:		Telefone 02:
E-mail 01:		
E-mail 02:		

**Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº 06/2025.**

---

**Assinatura do Candidato**

**ANEXO II****QUADRO II – Critérios para análise do currículo**

<b>Bolsista de Apoio a Pesquisa e Extensão</b>		
<b>Experiência Acadêmica</b>	Atividades de pesquisa e/ou extensão na área de propagação de mudas	12 pontos por semestre
	Formação complementar na área de propagação de mudas (cursos, palestras, eventos).	6 pontos por curso
	Trabalhos científicos na área de propagação de mudas	3 pontos por publicação

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO**
**EDITAL FGD Nº 06/2025**
*PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - (\*) IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

<b>Nome *</b>											
<b>Endereço</b>											
<b>Rua</b>						<b>Nº</b>		<b>Bairro</b>			
<b>CEP</b>				<b>Cidade</b>					<b>UF</b>		
<b>Tel. Res.</b>	( )		<b>Celular</b>	( )		<b>CPF *</b>					
<b>RG *</b>			<b>Órgão/UF *</b>			<b>Email</b>					
<b>JUSTIFICATIVA *</b> <i>(se necessário, utilize o verso)</i>											

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data